



**PORTARIA Nº 24/2022**

**“Nomeia Comissão Especial.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o dispositivo da Resolução 247 de 20 de fevereiro de 2009, resolve:

**Art 1º:** Fica constituída a Comissão Especial para promover o Projeto Cidadão Legal, integrada pelos seguintes membros:

**Membros:**

Juliana Pereira Bazilio Alves  
Thayna Viana Rocha  
Leticia Soares de Souza

**Suplentes:**

Thalles Vicente Barbosa Gomes  
José Pedro da Silva Junior  
Selma Almeida Pereira


**Art 2º:** Esta Comissão se encarregará de tomar providências necessárias para a realização do Projeto Cidadão Legal e ficará sob a presidência da servidora Juliana Pereira Bazilio Alves.

**Art 3º:** Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão Especial de acordo com a necessidade.

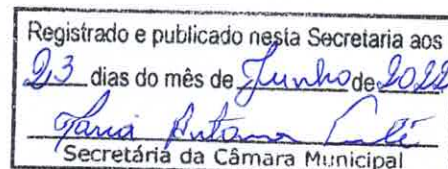
**Art 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de junho de 2022.

  
Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal





**PORTARIA Nº 25/2022**

**“Nomeia Comissão de Estudo  
Técnico Preliminar.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

1º: Fica constituída a Comissão de Estudo Técnico Preliminar na Câmara Municipal, nomeando os seguintes membros:

Thalles Vicente Barbosa Gomes - (Presidente)  
Thayna Viana Rocha – (Membro)  
José Pedro da Silva Junior - (Membro)  
Selma Almeida Pereira - (Membro)

2º: Para a composição das equipes de estudo técnico preliminar, o Presidente da Comissão fica autorizado a designar outros servidores desta Casa de leis de acordo com a área a ser atendida pela contratação a que se referir o Estudo Técnico Preliminar.

3º: Os Servidores são designados para a Comissão de Estudo Técnico Preliminar sem ônus à Câmara Municipal.

4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de junho de 2022.

  
Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

